PROJETO DE INDICAÇÃO Nº128/ 2025

Considerando a importância de locomoção da população da Liberdade e da Calçada, através do equipamento do Plano Inclinado da Liberdade-Calçada, que liga a cidade baixa para a cidade alta, e vice-versa. O Plano Inclinado Liberdade Calçada – PILC, é conhecido, um dos principais equipamentos de transporte para quem circula entre as regiões da Liberdade e Calçada;

Considerando que a ferramenta é utilizada de segunda a sexta, das 6h às 18h30, e aos sábados, das 7h às 13h, beneficiando gratuitamente há mais de 150 mil pessoas por mês, Segundo informações divulgadas pela Prefeitura Municipal de Salvador (Ascom/SEMOB - https://mobilidade.salvador.ba.gov.br/plano-inclinado-liberdade-calcada-volta-a-operar/);

Considerando que em pesquisa realizada na manhã do dia 10 de fevereiro, das 06 às 08h colhendo 145 assinaturas no abaixo assinado de usuários do serviço, favoráveis ao pleito aqui estabelecido;

Considerando que o PILC é opção de mobilidade urbana no dia a dia de moradores, visitantes e comerciantes, além de darem acesso a pontos turísticos da cidade. Sem falar que são excelentes locais para fotos, já que dão acesso a horizontes com ângulos inusitados da Baia de Todos os Santos.

Considerando que os trabalhadores buscam o acesso ao aparelho após horário de atividade laboral, para deslocamento do trabalho à residência, e que após às 18:30h encontra-se fora de atividade a prestação do serviço;

Considerando que há inúmeros estudantes da rede estadual e municipal de educação, em exercício escolar no bairro da Liberdade, sobretudo, do Colégio Estadual Duque de Caxias e Escola Municipal Pirajá da Silva, são moradores da Calçada, necessitando do serviço após atividades escolares, por volta das 21:30h;

Considerando que o PILC abre aos sábados das 07h às 13hs, servindo a população que utiliza neste dia o Mercado Popular de Água de Meninos como também, aos Supermercados da Região da Calçada;

Considerando que há uma busca indicativa dos usuários do serviço a necessidade de permanência do serviço aos domingos, uma vez que serve para a população ter uma melhor mobilidade para a Orla da Cidade Baixa;

Considerando que o serviço ampliado assistirá melhor a população na sua mobilidade, deslocamento e para a prática do lazer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a ampliação do horário de funcionamento do equipamento Plano Inclinado Liberdade-Calçada – PILC, para das 06h às 22hs de segunda a sexta, das 06h às 18h aos sábados e a reabertura do serviço aos domingos, das 07 às 13hs., para assim melhor servir a população dos bairros da Liberdade, Calçada e Adjacências.

Salvador-Bahia, 12 de março de 2025.



ALEX ALEMÃO
Vereador DC